



**INDICAÇÃO Nº 68/2025**

Eu, **GEOVANI CONDE TEIXEIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal, termine o calçamento da Rua Cristal, especificamente o trecho próximo ao Espaço de Festas do Tatão, no Alto do Samambaia, como é conhecida à localidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um pequeno trecho que, apesar da curta extensão, tem grande impacto no cotidiano dos moradores. A ausência de calçamento no local dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuva, comprometendo a segurança, a acessibilidade e o bem-estar da comunidade. O trecho em questão é bastante utilizado por moradores e visitantes, sendo rota de acesso a um espaço de convivência e eventos, o que reforça a urgência e a relevância do serviço.

A execução dessa melhoria representa um gesto de cuidado e valorização da população, além de contribuir diretamente para a qualidade de vida dos munícipes, promovendo mobilidade urbana adequada e valorização do bairro.

Dessa forma, submeto esta proposição à apreciação dos nobres pares, na expectativa de que seja encaminhada ao Executivo Municipal, com o intuito de viabilizar a execução desse importante serviço.

Senador Firmino, 16 de junho de 2025.

  
**GEOVANI CONDE TEIXEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino/MG

